



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 81/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretaria, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às quinze horas e seis minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600408-87.2020.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - Substituição de Candidato - Por Cancelamento de Registro - Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Partido Ecológico Nacional

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO 6792

Advogado: Laercio Alexandre de Andrade – OAB/RO 10764

Recorrido: Marco Aurélio Blaz Vasques

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535

Recorrido: Cacoal seguindo em frente (15-MDB / 20-PSC / 77-SOLIDARIEDADE / 51-PATRIOTA / 14-PTB / 17-PSL / 25-DEM)

Recorrido: DEM - Partido Democratas

Recorrido: Movimento Democrático Brasileiro

Recorrido: Partido Ecológico Nacional

Recorrido: PSC- Partido Social Cristão

Recorrido: PSL - Partido Social Liberal

Recorrido: PTB- Partido Trabalhista Brasileiro

Recorrido: Partido da Solidariedade

Decisão: Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600255-78.2020.6.22.0003

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Conduta Vedada a Emissora de Rádio/Televisão na Programação Normal

Recorrente: O Cuidado Continua 45-PSDB / 15-MDB / 25-DEM

Advogado: Valter Carneiro – OAB/RO 2466

Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira

Advogado: Valter Carneiro – OAB/RO 2466

Recorrente: PMDB Diretório Municipal de Presidente Médici

Advogado: Valter Carneiro – OAB/RO 2466

Recorrente: DEMOCRATAS - DEM do Município de Presidente Médici - Comissão Provisória

Advogado: Valter Carneiro – OAB/RO 2466

Recorrido: Wilson Marcon

Advogado: Luiz Carlos de Oliveira – OAB/RO 1032

Advogada: Aryadne Crhistine de Oliveira – OAB/RO 10948

Recorrido: Licomedio P. da Silva

Advogado: Luiz Carlos de Oliveira – OAB/RO 1032

Advogada: Aryadne Crhistine de Oliveira – OAB/RO 10948

Sustentação oral: Valter Carneiro

Decisão: Preliminar rejeitada, nos termos do voto do relator. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600348-41.2020.6.22.0003

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Conduta Vedada a Emissora de Rádio/Televisão na Programação Normal

Recorrente: O Cuidado Continua 45-PSDB / 15-MDB / 25-DEM

Advogado: Valter Carneiro – OAB/RO 2466

Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira

Advogado: Valter Carneiro – OAB/RO 2466

Recorrente: PMDB Diretório Municipal de Presidente Médici

Advogado: Valter Carneiro – OAB/RO 2466

Recorrente: DEMOCRATAS - DEM do Município de Presidente Médici - Comissão Provisória

Advogado: Valter Carneiro – OAB/RO 2466

Recorrido: Wilson Marcon

Advogado: Luiz Carlos de Oliveira – OAB/RO 1032

Recorrido: Licomedio P. da Silva

Advogado: Luiz Carlos de Oliveira – OAB/RO 1032

Decisão: Adiado por indicação do relator.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600091-62.2020.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Noel Nunes de Andrade

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Marcio Gomes de Miranda

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600135-23.2020.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz Noel Nunes de Andrade

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária

Recorrente: Gilvan Ramos de Almeida

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO 5771

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida Junior – OAB/DF 50346

Advogado: José de Almeida Junior – OAB/RO 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO 3593

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO 7363

Recorrente: M.D.B Movimento Democrático Brasileiro

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: José de Almeida Junior

Decisão: Preliminar de nulidade da sentença rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600198-39.2020.6.22.0010

Origem: Jaru/RO

Relator: Juiz Noel Nunes de Andrade

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Luiz Marcos Joaquim Santos

Advogado: Sandro Valério Santos – OAB/RO 9137

Recorrido: Partido Social Liberal - PSL

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO 9951

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600318-55.2020.6.22.0019

Origem: Parecis/RO

Relator: Juiz Noel Nunes de Andrade

Resumo: Impugnação ao Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Adalberto Amaral de Brito

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO 7363

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO 3593

Advogado: José de Almeida Junior – OAB/RO 1370

Recorrente: Partido Social Democrático - PSD- Comissão Provisória

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO 7363

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600403-38.2020.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Noel Nunes de Andrade

Resumo: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Lívia Leite Santos

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO 7363

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO 3593

Advogado: Jose de Almeida Junior – OAB/RO 1370

Recorrente: Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600402-80.2020.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Adailton Antunes Ferreira

Advogado: Samara Gnoatto de Castro Chaves – OAB/RO 5566

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves – OAB/RO 2147

Recorrente: Coligação A Força da Nova Geração

Advogado: Samara Gnoatto de Castro Chaves – OAB/RO 5566

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves – OAB/RO 2147

Recorrido: Facebook Serviços Online do Brasil LTDA.

Advogada: Anna Carolina Ribas Vieira Kastrup – OAB/RJ 149404

Advogada: Jessica Longhi – OAB/SP 346704

Advogada: Silvia Maria Casaca Lima – OAB/SP 307184

Advogada: Priscila Pereira Santos – OAB/SP 310634
Advogado: Priscila Andrade – OAB/SP 316907
Advogado: Natalia Teixeira Mendes – OAB/SP 317372
Advogado: Rodrigo Miranda Melo da Cunha – OAB/SP 266298
Advogado: Carina Babeto Caetano – OAB/SP 207391
Advogado: Janaina Castro Felix Nunes – OAB/SP 148263
Advogado: Celso de Faria Monteiro – OAB/CE 30086
Advogado: Rodrigo Ruf Martins – OAB/SP 287688
Advogado: Ramon Alberto dos Santos – OAB/SP 346049
Advogado: Dennys Marcelo Antoniali – OAB/SP 290459
Advogado: Danielle de Marco – OAB/SP 311005
Advogado: Diego Costa Spinola – OAB/SP 296727
Advogado: Marlio de Almeida Nobrega Martins – OAB/SP 238513
Recorrido: Whatsapp INC
Advogado: Andre Filipe Kend Tanabe – OAB/SP 351364
Advogada: Isabelle James Giordano Simoes – OAB/RJ 216237
Advogada: Caroline Machado Lima – OAB/DF 62775
Advogada: Izabela Pacheco Telles – OAB/DF0058814
Advogada: Luiza Biagioni Rotella – OAB/SP 444592
Advogada: Jessica Tolotti Canhisares – OAB/SP 401294
Advogada: Fernanda Teixeira Quintão – OAB/SP 391040
Advogado: Ricardo Chabu Del Sole – OAB/SP 309132
Advogado: Rafael Sonda Vieira – OAB/SP 315651
Advogada: Lina Pimentel Garcia – OAB/SP 207148
Advogado: Ricardo Santos Junqueira de Andrade – OAB/RJ 112230
Advogado: Marici Giannico – OAB/SP 149850
Advogado: Alex Sandro Hatanaka – OAB/SP 172991
Advogado: Flavio Pereira Lima – OAB/SP 120111
Advogado: Fabio Teixeira Ozi – OAB/SP 172594
Advogado: Thiago Luis Santos Sombra – OAB/DF 22631
Advogado: Gustavo Vieira de Sousa – OAB/DF 62791
Advogado: Joao Carlos Siqueira Ribeiro Filho – OAB/DF 54233
Advogada: Laura Carneiro de Mello Senra – OAB/DF 43076
Advogada Marina de Mello Cerqueira Zarur – OAB/DF 37453
Advogado: Felipe Jose Mendes da Silva – OAB/SP 357598
Advogada: Camila Rozzo Maruyama – OAB/SP 307626
Advogado: Andre Chateaubriand Pereira Diniz Martins – OAB/RJ 118663
Advogado: Arthur Gonzalez Cronemberger Parente – OAB/RJ 143920
Advogado: Flavio Spaccaquerche Barbosa – OAB/RJ 175512
Advogado: Cassio Gama Amaral – OAB/SP 324673

Advogado: Eduardo Damiao Goncalves – OAB/SP 132234

Advogado: Fernando Dantas Motta Neustein - OAB RJ 204986

Recorrido: Jonathan Henrique Lacerda

Recorrido: Joao Paulo Fernandes De Melo

Advogado: Valdinei Santos Souza Ferres – OAB/RO 3175

Recorrida: Maristela Marquez

Advogada: Ruy Carlos Freire Filho – OAB/RO 1012

Sustentação oral: Tony Pablo de Castro Chaves

Decisão: Recurso conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600589-25.2020.6.22.0032

Origem: Machadinho D'Oeste/RO

Relator: Juiz Joao Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Direito de Resposta - Cargo - Prefeito

Recorrente: Anildo Alberton

Advogado: Danilo Wallace Ferreira Sousa – OAB/RO 6995

Recorrido: Rondônia Comunicação e Publicidade LTDA

Advogado: Geraldo Tadeu Campos – OAB/RO 553

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600068-76.2020.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Filiação Partidária - Cancelamento

Recorrente: Raimundo Dias Soares

Advogado: Francis Hency Oliveira Almeida de Lucena – OAB/RO 11026

Recorrido: Partido da República

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600180-48.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Condição de Elegibilidade - Quitação Eleitoral

Recorrente: Edilson da Silva Meira

Advogada: Lidia Silva Santos Kelm – OAB/RO 10832

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

AGRADO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600246-28.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Truncagem, Montagem, Utilização de Gravação Externa, Computação Gráfica, Desenho Animado ou Efeito Especial

Impetrante: Coligação Juntos Por Amor a Porto Velho

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO 8173

Decisão: Agravo regimental conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600229-38.2020.6.22.0017

Origem: Alta Floresta D'Oeste/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Direito de Resposta

Recorrente: Valdoir Gomes Ferreira

Advogado: Bruno Roque – OAB/RO 5905

Advogado: Rodrigo Pimenta de Souza – OAB/RO 7210

Recorrido: Giovan Damo

Advogado: Flavio Fiorim Lopes – OAB/PR 21923

Advogado: Airtom Fontana – OAB/RO 5907

Recorrido: Coligação Juntos Podemos Mais

Decisão: Adiado por indicação do relator.

Encerrada a fase de Julgamentos, e franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, o Senhor Juiz Noel Nunes de Andrade consignou que concedeu entrevista à CAARO, entidade representativa da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia, disse ter recebido daquela entidade a missão de transmitir a esta Corte, na pessoa do Presidente, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia uma mensagem de reconhecimento pela condução dos trabalhos, notadamente pela divulgação dos vídeos que trazem relevantes informações sobre segurança sanitária nessas eleições.

Por sua vez o Juiz Marcelo Stival ressaltou que hoje inicia seu segundo ano como membro desta Corte, tendo dito na oportunidade que renova o seu compromisso de trabalhar dando o melhor de si para a Justiça Eleitoral, de modo que possa cada vez mais ser melhor amanhã do que fora hoje.

Retomando a palavra o Senhor Presidente felicitou o magistrado desejando-lhe sucesso, destacando que a passagem do Dr Marcelo Stival por esta Corte deixará marcas indeléveis pelo seu conhecimento e por se tratar de pessoa de fácil trato, fato que muito tem facilitado o exercício da presidência. No que foi secundado pelos demais membros da Corte e pelo Procurador Regional Eleitoral.

O Senhor Presidente agradeceu aos membros, extensivo aos assessores, ao Ministério Público Eleitoral, na pessoa do Procurador Bruno Chaves, ao Desembargador Alexandre Miguel, extensivo aos juízes do 1º grau, vez que o TRE julgou nesta data todos os recursos em registro de candidatura, o que possibilitará ao eleitor livremente escolher os candidatos que sejam viáveis à eleição, posto que a Justiça Eleitoral realizou a glosa no primeiro ou segundo graus de jurisdição daqueles que não poderiam participar do pleito. Fez questão de registrar que a Justiça Eleitoral em Rondônia ostenta longa tradição em honrar os seus compromissos ou de ter expertise em determinadas áreas. Esclareceu o combate de *fake news* como exemplo. Segundo uma dessas notícias o eleitor poderia se cadastrar para votar da própria residência.

Informou que graças à investigação realizada pelas equipes da STIC e da COSE do Tribunal, descobriu-se a URL de uma produtora sediada na cidade de Amsterdã, na Holanda. Lembrou ainda que fato semelhante ocorreu nas eleições gerais de 2018 e igualmente fora desvendado pela equipe do TRE-RO. Nesse sentido, ressaltou que isso tudo é fruto de uma experiência acumulada por anos e que não pode de forma alguma ser esquecida, ao contrário, tem que ser incentivada. Finalizou agradecendo mais uma vez a todos, lembrando que ele e o Desembargador Alexandre Miguel fizeram questão de prestar esse reconhecimento e por escrito oficialaram aos magistrados de todas as Zonas Eleitorais e também aos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral. Disse que esse reconhecimento é muito importante para que a Corte possa se reunir todos os dias e deliberar sobre os processos apresentados.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 12 de novembro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 18/11/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0624989** e o código CRC **FBD08349**.